



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 042/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

<b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto</b> Painel de Publicações Afixado em: <u>16.10.18</u> Desafixado em: _____ Ass. Resp.: <u>[Assinatura]</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 88.062,62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.532/2018 de 16 de outubro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** - O crédito suplementar no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	Secretaria Munic. Agric. e Meio Ambiente	
03	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0072	Mecanização Agrícola	
1079	Equip. Patrulha Agrícola	
4.4.90.52.0000	Equip. e Material Permanente (Rec. Mapa.)	88.062,62
	<b>Total</b>	<b>88.062,62</b>

**§ 2º** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito suplementar constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio relativo ao Contrato de Repasse nº 872573/2018 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário, firmado Junto ao Ministério da Agricultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

  
**JANAÍNA ALTMANN ANGEMANN**  
Diretora da Fazenda

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.